



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
16/01/2024
Ass.: _____

PORTARIA n.º 016/2024, de 16 de janeiro de 2024.

“Autoriza o pagamento de indenização de transporte (Km rodado) ao vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues ”

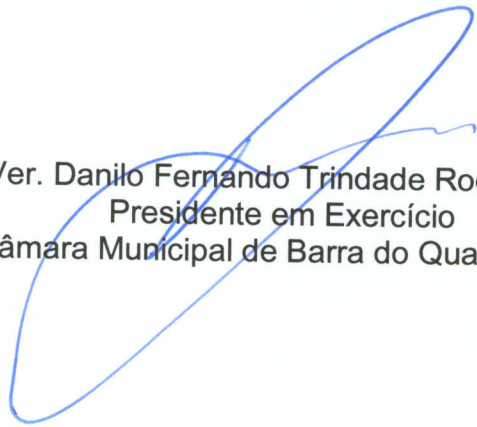
O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS, no dia 16/01/2024, para RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CPF – PESSOA FÍSICA (VICE-PRESIDENTE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 16 de janeiro de 2024.


Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS